



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**EDITAL DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 155/2024**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL - RS**, Inscrito no CNPJ Nº 94.705.936/0001-61, com sede na Avenida Emancipação, 615, Santa Clara do Sul/RS, CEP – 95915-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Processo Administrativo Digital nº 2.315/2024, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas a data e horário discriminados a seguir:

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:</b>  | <b>DIA 12/09/2024, ÀS 23H59MIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                      | HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:</b> | <a href="mailto:compras@santaclaradosul.rs.gov.br">compras@santaclaradosul.rs.gov.br</a> OU<br><a href="mailto:licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br">licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>LINK DO EDITAL:</b>                              | <a href="https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/">https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/</a><br><a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a><br><a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_0_CD_ORGAO:80000&amp;cs=1vvnN8bwyKIQoNTneDUKARsdl1ik">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_0_CD_ORGAO:80000&amp;cs=1vvnN8bwyKIQoNTneDUKARsdl1ik</a> |

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui-se objeto deste edital a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO, ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**. As especificações devem estar de acordo com o termo de referência em anexo.

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| 1    | PLACA DE TRÂNSITO DE PARADA OBRIGATÓRIA – PARE CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - REGULAMENTAÇÃO, CÓDIGO R-1, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.       | 15         | UN      | R\$ 371,50     | R\$ 5.572,50 |
| 2    | PLACA DE TRÂNSITO COM NOME DE RUA(RUA ALBERTO SCHABBACH, RUA SILVESTRE ADOLFO GREGORY E AVENIDA EMANCIPAÇÃO), CONFORME PADRÃO, NÃO HÁ A NECESSIDADE DE POSTE                                                              | 3          | UN      | R\$ 120,00     | R\$ 360,00   |
| 3    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA A 100 M. CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.                  | 15         | UN      | R\$ 475,00     | R\$ 7.125,00 |
| 4    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA A 50 M CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.                    | 18         | UN      | R\$ 475,00     | R\$ 8.550,00 |
| 5    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA COM A SETA DE INDICAÇÃO CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.   | 21         | UN      | R\$ 475,00     | R\$ 9.975,00 |
| 6    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA COM A SETA DE INDICAÇÃO 1 CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA. | 21         | UN      | R\$ 475,00     | R\$ 9.975,00 |
| 7    | PLACA DE TRÂNSITO DE PARADA DE ÔNIBUS CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - REGULAMENTAÇÃO, CÓDIGO R-24B, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.              | 7          | UN      | R\$ 475,00     | R\$ 3.325,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

|              |                                                                                                                                                                                                           |   |    |            |                      |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|----------------------|
| 8            | PLACA DE TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - REGULAMENTAÇÃO, CÓDIGO R-24B, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA. | 1 | UN | R\$ 371,50 | R\$ 371,50           |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                                           |   |    |            | <b>R\$ 45.254,00</b> |

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. **ANEXO I** – Termo de referência;

1.2.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

1.3. As placas de sinalização deverão estar de acordo com o **Manual Brasileiro de Trânsito Resolução Nº 160/2004 do Contran** e suas alterações posteriores.

1.4. Devem estar de acordo

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Santa Clara do Sul/RS, para o exercício de 2024, nas classificações abaixo:

Ficha: 537  
Unidade: 020401 INFRAESTRUTURA URBANA  
Funcional: 26.782.0040.2022.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS E RURAIS  
Categ. Econ: 3.3.90.30.44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

## 3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 45.254,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**, de acordo com a tabela constante no item 1.1 deste Edital.

## 4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta até a data constante na tabela do preâmbulo deste edital a partir da data de sua publicação. A empresa que pretender participar deverá encaminhar ao e-mail: [compras@santaclaradosul.rs.gov.br](mailto:compras@santaclaradosul.rs.gov.br) OU [licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br) sua melhor proposta e preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024**.

## 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. A empresa que apresentar a melhor proposta, deverá encaminhar pelos meios mencionados no item 4.1 (acima), quando solicitado, a documentação que segue para fins de habilitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado onde legalmente necessário e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, o contrato social ou ato constitutivo deverá ser apresentado com todas as alterações, ou, se houver, poderá ser apresentada somente a consolidação e as alterações posteriores;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido há menos de 90 (noventa) dias;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL da sede da empresa;

e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda ESTADUAL da sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débito do Município de Santa Clara do Sul; que pode ser obtida através do site do Município, no link: <https://nfse.santaclaradosul.rs.gov.br/servicosweb/home.jsf> (ESCOLHER A OPÇÃO - CONTRIBUINTE) ou através do telefone: (51) 3782-2250, ramal: 2141, com o Setor de Tributação;

g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

h) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida há menos de 90 (noventa) dias;

i) A empresa que usufrui dos benefícios concedidos pela **LC 123/2006 (ME/EPP)**, **deverá apresentar Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, ou declaração firmada pelo representante legal ou por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando que a empresa ostenta esta condição.

**5.2.** Após solicitado à empresa vencedora a documentação, a mesma terá o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para apresentação dos documentos de habilitação constante no item 5.1, **sob pena de desclassificação.**

**5.3.** A empresa beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado o documento solicitado no item 5.1., letra “i” deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em **até 03 (três) dias úteis.**

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme **modelo constante no Anexo I** deste Edital.

**6.2.** Os preços ofertados **não poderão exceder ao valor estipulado** pela administração, tendo em vista o critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**6.3.** Consideram-se os canais de contato da contratada os informados na proposta, e da contratante os canais oficiais acima mencionados.

## **7. PRAZO PARA ENTREGA**

**7.1.** O objeto deste edital deve ser **entregue por conta da contratada**, no Parque de Máquinas, localizado na Av. 28 de Maio, 265, Centro, Santa Clara do Sul, CEP 95915-000, em até **10 (dez) dias após a emissão do empenho.**

## **8. PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após a verificação da conformidade da entrega dos itens pela empresa vencedora e apresentação da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul ao **Setor de Pagamentos do Município**, devidamente visada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante. Na Nota fiscal deverá constar o número da **Dispensa de Licitação 155/2024** e número do respectivo empenho, **informação de retenção de IRRF** ou, se for o caso, a **informação de que a empresa é optante pelo Simples Nacional.**

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** De acordo com o Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**

**I - Dispensa de licitação em razão de valor;**

Santa Clara do Sul/RS, 06 de setembro de 2024.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**ANEXO I**

**1. OBJETO**

Aquisição de placas de trânsito de sinalização e regulamentação, bem como de denominação de rua.

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Solicitamos a aquisição de placas de trânsito para a substituição das placas que estão desgastadas ou deterioradas, bem como para a instalação em locais conforme a necessidade, para a organização e instrução no trânsito de nossa cidade.

As placas de trânsito, também chamadas de sinalização vertical, são painéis metálicos que estão dispostos nas ruas, calçadas e rodovias (ou sobre elas). Instituídas pela Resolução Nº 160/2004 do Contran, as placas são o grande guia dos motoristas nas vias de trânsito.

Elas servem como orientação para todos os motoristas, indicando onde estacionar, o limite de velocidade, o sentido de circulação e a instrução de percurso, por exemplo. Assim, as placas ajudam a manter o trânsito fluindo de maneira organizada.

Vale ressaltar que De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, não se pode definir placas e sinalização como a mesma coisa. Na realidade, uma complementa a outra.

Além disso, as placas devem conter informações, por meio de palavras ou símbolos, legalmente definidas, podendo ser provisórias ou permanentes no local.

Já a sinalização é justamente esse conjunto de informações contidas nas placas, que visam garantir uma melhor fluidez e segurança para motoristas e pedestres no trânsito.

Por isso, quando se fala em placas de trânsito, é muito comum encontrar o termo “sinalização vertical”, que engloba justamente esses dois conceitos inseparáveis. Para facilitar o entendimento das informações e garantir um trânsito tranquilo, as placas de trânsito são organizadas em três tipos:

- Placas de regulamentação;
- Placas de sinalização;
- Placas de indicação;

Outrossim, vimos a necessidade de instalar placa de denominação de rua em duas ruas e na Av. Emancipação a fim de indicar e orientar os transeuntes, e facilitar o ingresso nas referidas ruas.

Sugere-se que a compra ocorra por dispensa de licitação, assim possibilitando que a substituição das placas antigas e a instalação em locais novos, conforme a necessidade, sejam efetuados o mais breve possível.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      | Medida | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 01   | Placa de trânsito de sentido único, conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Regulamentação, código R-24b, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa.               |  | UN     | 01         |
| 02   | Placa de trânsito de parada obrigatória (PARE), conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Regulamentação, código R-1, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa.     |  | UN     | 15         |
| 03   | Placa de trânsito de lombada com a seta de indicação, conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Advertência, código A-18, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa. |  | UN     | 21         |
| 04   | Placa de trânsito de lombada com a seta de indicação, conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Advertência, código A-18, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa. |  | UN     | 21         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

|    |                                                                                                                                                                                                               |  |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|----|
| 05 | Placa de trânsito de lombada a 100 m, conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Advertência, código A-18, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa.      |  | UN | 15 |
| 06 | Placa de trânsito de lombada a 50 m, conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Advertência, código A-18, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa.       |  | UN | 18 |
| 07 | Placa de trânsito de parada de ônibus, conforme padrão do Manual de Sinalização de Trânsito – Regulamentação, código R-24b, acompanhado de poste galvanizado com os devidos furos e fixado na referida placa. |  | UN | 7  |
| 08 | Placa de trânsito com nome de rua (Rua Alberto Schabbach, Rua Silvestre Adolfo Gregory e Avenida Emancipação), conforme padrão, não há a necessidade de poste                                                 |  | UN | 3  |

**4. FORMA DE JULGAMENTO/ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Para a contratação pretendida sugere-se o critério de julgamento de menor preço unitário.

**5. LOCAL DA ENTREGA DO BEM OU DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O produto deve ser entregue pela empresa vencedora junto ao Parque de Máquinas municipal, sito na Avenida 28 de Maio, 265 – Centro – Santa Clara do Sul/RS.

O recebimento dos produtos/materiais, objeto desta contratação, será feito por Servidor designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

**a) provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA**

O objeto deverá ser entregue em até 10(dez) dias após a emissão do empenho.

**7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR**

O valor estimado da contratação, em seu total, está em R\$ 45.254,00.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO**

Ficha: 537

Unidade: 020401 – INFRAESTRUTURA URBANA

Funcional: 26.782.0040.2022.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS E RURAIS

Categ. Econ.: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após o recebimento do produto entregue pela contratada e apresentação da respectiva nota fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul ao Setor de Pagamentos do Município, devidamente visada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante. Poderão ser solicitados documentos pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, nos termos e formas fixados pela Administração Municipal, como condição para o pagamento.

Santa Clara do Sul, 02 de setembro de 2024.

RAQUEL ELOIZA HERMES  
Coordenador Atividades Setoriais

INÁCIO HERRMANN  
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO, ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL.**

**PROPOSTA:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Whatsapp \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa Para Contato: \_\_\_\_\_

Dados Bancários da empresa:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | PLACA DE TRÂNSITO DE PARADA OBRIGATÓRIA – PARE CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - REGULAMENTAÇÃO, CÓDIGO R-1, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.       | 15         | UN      | R\$            | R\$         |
| 2    | PLACA DE TRÂNSITO COM NOME DE RUA(RUA ALBERTO SCHABBACH, RUA SILVESTRE ADOLFO GREGORY E AVENIDA EMANCIPAÇÃO), CONFORME PADRÃO, NÃO HÁ A NECESSIDADE DE POSTE                                                              | 3          | UN      | R\$            | R\$         |
| 3    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA A 100 M. CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.                  | 15         | UN      | R\$            | R\$         |
| 4    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA A 50 M CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.                    | 18         | UN      | R\$            | R\$         |
| 5    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA COM A SETA DE INDICAÇÃO CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.   | 21         | UN      | R\$            | R\$         |
| 6    | PLACA DE TRÂNSITO DE LOMBADA COM A SETA DE INDICAÇÃO 1 CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA, CÓDIGO A-18, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA. | 21         | UN      | R\$            | R\$         |
| 7    | PLACA DE TRÂNSITO DE PARADA DE ÔNIBUS CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE                                                                                                                                                        | 7          | UN      | R\$            | R\$         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

|              |                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |     |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|
|              | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - REGULAMENTAÇÃO, CÓDIGO R-24B, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA.                                                                 |   |    |     |     |
| 8            | PLACA DE TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - REGULAMENTAÇÃO, CÓDIGO R-24B, ACOMPANHADO DE POSTE GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA REFERIDA PLACA. | 1 | UN | R\$ | R\$ |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                                           |   |    |     | R\$ |

**Validade da Proposta a qual não pode ser inferior à 60 Dias:**

Despesas inerentes a impostos, tributos, entrega/frete, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

**Instalação no local por conta da empresa.**

Santa Clara do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Responsável Legal